



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 787/2016

Dispõe sobre a Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 003/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERADO o disposto no Edital nº 003/2015, e após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto 692/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 003/2015, realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de março do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal